



56ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI

DATA: 23 DE AGOSTO DE 2018

LOCAL: SEDE DO CAU/PI

ENDEREÇO: RUA AREOLINO DE ABREU, Nº 2103, CENTRO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

1 **Início: 18h45m – 23/08/2018**//
2 **Término: 21h50m – 23/08/2018**//
3 **1. PRESENCAS:**//
4 **1.1. CONSELHEIROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS:** WELLINGTON
5 CAMARÇO (presidente do CAU/PI), JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO (Vice-presidente
6 do CAU/PI), EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA, FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA
7 e ANA KARINE BATISTA DE SOUSA. **1.2. SUPLENTE DE CONSELHEIRO – ARQUITETA**
8 **E URBANISTA:** MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO. **1.3. AUSÊNCIAS**
9 **JUSTIFICADAS:** conselheiros titulares ANDERSON MOURÃO MOTA e RANNIERI SOUSA
10 PIEROTTI. **2. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o
11 Presidente Wellington Camarço agradeceu a presença de todos e verificou a existência de quórum.
12 Com isso, deu início a pauta com execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. PAUTA: DISCUSSÃO E**
13 **APROVAÇÃO DA ATA DA 55ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI, REALIZADA NO DIA**
14 **26 DE JULHO DE 2018.** Com a palavra o presidente Wellington Camarço, que questionou ao
15 plenário sobre a Ata da 55ª da Reunião Plenária Ordinária, de 26 de julho de 2018. A Ata foi aprovada
16 com 03 (cinco) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 01 (uma) ausência. **4. ORDEM DO DIA: 4.1**
17 **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO**
18 **RELATOR JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO, REFERENTE AO RECURSO**
19 **APRESENTADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2017 (ESPLAM PROJETOS**
20 **TERESINA):** O presidente passou a palavra para o conselheiro que apresentou seu relatório e voto
21 fundamentado. Considerando os fundamentos apresentados, o relator votou pelo indeferimento do
22 pedido e pela manutenção do auto de infração e suas consequências. Foi facultada a palavra ao
23 representante da empresa, que leu sua defesa neste processo. Após discussão, este ponto foi aprovado
24 por 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) de ausência. **4.2 APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO**
25 **DO RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO RELATOR JOÃO ALBERTO**
26 **CARDOSO MONTEIRO, REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO NO PROCESSO**
27 **ADMINISTRATIVO Nº 112/2018 (MARLUCE PEREIRA DE SANTANA):** O relator leu o seu
28 voto fundamentado. Considerando os fundamentos apresentados, o relator vota pela manutenção da
29 multa lavrada pela fiscalização do CAU/PI, legalmente prevista, em função do desconhecimento e da
30 falta de registro do projeto de arquitetura em atividade de projeto arquitetônico, caracterizando
31 exercício ilegal da profissão; oficialize-se ao CREA a responsabilidade técnica de execução de obra
32 por profissional ligado àquele Conselho, sem o necessário registro prévio de autoria do projeto e sem
33 aparente citação de visto para atuação no Estado do Piauí; oficialize-se em particular à Prefeitura
34 Municipal de Uruçuí, do Piauí e, aproveitando o fato, a todas as prefeituras do Piauí, que há
35 exigência legal de registro de responsabilidade técnica em separado para o ato profissional de projeto e
36 outro registro de responsabilidade técnica para execução da obra referente ao projeto. Foi facultada a
37 palavra ao representante da empresa, que informou que seguiu as orientações do CREA/PI. Após
38 discussão, este ponto foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) de ausência. **4.3**
39 **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DA**
40 **RELATORA ANA KARINE BATISTA DE SOUSA, REFERENTE AO RECURSO**
41 **APRESENTADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2017 (REDE RIO**
42 **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS):** O presidente passou a palavra para a conselheira que
43 apresentou seu relatório e voto fundamentado. Considerando os pontos apresentados em seu relatório,
44 votou pela manutenção do Auto de Infração aplicado pela Comissão de Exercício Profissional do
45 CAU/PI: Multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº35, inciso
46 X da Resolução nº 22 do CAU BR. Foi facultada a palavra ao representante da empresa (que não



47 compareceu a esta Plenária). Após discussão, este ponto foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis
48 e 01 (uma) de ausência. Considerando os três processos aqui apresentados, o presidente pediu que
49 ficasse registrado que o CAU/PI recebe orientações do CAU/BR, que cumprimos a legislação, e que
50 seremos fiéis cumpridores de todas as resoluções, principalmente no que diz respeito ao exercício
51 ilegal da profissão. *É o nosso compromisso!* **4.4 OFÍCIO CREA/PI SOBRE A DECISÃO DO**
52 **CAU/PI EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO:** O presidente fez a leitura do ofício enviado pelo
53 CREA/PI. Depois fez uma atualização da situação. O vice-presidente João Alberto sugeriu que o
54 CAU/PI deve montar a equipe que vai conversar com o CREA/PI e enviar ofício comunicando a
55 decisão da Plenária. Após análise e discussão, foram sugeridos os seguintes nomes para compor a
56 comissão de conciliação com o CREA/PI: José Gerardo da Fonseca Soares (conselheiro federal), os
57 coordenadores das comissões: João Alberto Cardoso Monteiro (Finanças), Fritz Miguel Moraes Moura
58 (Ética), Anderson Mourão Mota (Especial de Política Urbana e Ambiental) este ponto foi aprovado
59 com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **4.5 APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO**
60 **DE ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHOS/COMISSÕES: 4.5.1 COMISSÃO**
61 **TEMPORÁRIA PARA TRATAR DA NOVA SEDE DO CAU/PI.** O presidente relatou como está
62 a questão da cessão do imóvel pelo Estado. Agora é tentar um agendamento com o secretário de
63 administração, o senhor Ricardo Pontes, para concluir as tratativas que o caso requer. **4.5.2**
64 **COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR SOBRE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E**
65 **PUBLICAÇÃO DE ARTIGO NO ÂMBITO DO CAU/PI.** O conselheiro Edmo Campos apresentou
66 o relatório das atividades da comissão. Informou quantas reuniões foram realizadas; mostrou os
67 eventos já produzidos e quais os próximos previstos. Foi sugerido que alunos de Arquitetura e
68 Urbanismo pudessem produzir artigos com a orientação de um professor. O conselheiro Edmo sugeriu
69 que o CAU/PI informe qual tema para produção de novos artigos; como por exemplo: PDOT.
70 Aproveitando a sugestão do tema, o presidente solicitou que fosse registrado em Ata o excelente
71 trabalho sobre o PDOT realizado pelo conselheiro Anderson Mourão. O CAU agradece publicamente!
72 **4.5.3 GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAU JOVEM NO ÂMBITO DO**
73 **CAU/PI.** O arquiteto Jorge apresentou uma proposta de estatuto para o CAU Jovem; explicando
74 alguns pontos. Após análise e discussão, o presidente colocou em votação para criação do CAU
75 Jovem. Este ponto foi aprovado com 02 (dois) votos favoráveis; 03 (três) abstenções e 01 (uma)
76 ausência. **4.5.4 GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO**
77 **DO SISTEMA CONSTRUA FÁCIL.** Sanderland fez a apresentação sobre a implantação do sistema
78 e esclareceu as dúvidas surgidas. **4.5.5 GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO E**
79 **CONHECIMENTO DA PLATAFORMA BIM.** O arquiteto Jorge Chadler apresentou uma pesquisa
80 realizada sobre a Plataforma BIM. **4.6 CESSÃO DE VEÍCULO DO CAU/RS PARA O CAU/PI.** O
81 presidente Wellington Camarço informou sobre a cessão de um veículo pelo CAU/RS e que está
82 buscando informações de custos para trazer o carro para o Piauí. **5. MANIFESTAÇÃO DOS**
83 **CONSELHEIROS EM ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO.** Sem comunicações na
84 Mesa, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi
85 encerrada às vinte e uma horas e cinquenta minutos.

86 Teresina, 23 de agosto de 2018.

87

88

89

90

WELLINGTON CAMARÇO

91

Presidente do CAU/PI

92

93

94

95

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES

96

Gerente Geral do CAU/PI